



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 790 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

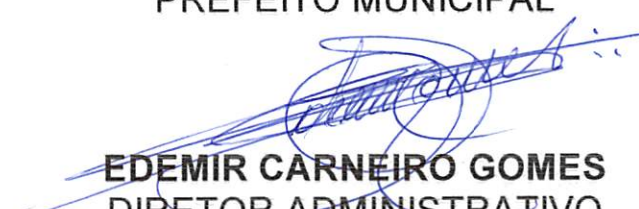
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **ELZA DE SOUZA PUPO**, portadora do RG nº 13.850.936 (SSP/SP), do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **17/09/2007 a 17/12/2007**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 472 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para implantação da Universidade Aberta do Brasil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVA, a seguinte LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti/PR., a abrir Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária, para cobrir despesas com o programa de instalação da Universidade Aberta do Brasil, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

ÓRGÃO - 6 - Educação

UNIDADE - 12 - Educação Superior

PROGRAMA - 518 - Educação Superior

FUNÇÃO - 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 364 - Ensino Superior

FONTE DE RECURSOS - 01000

Natureza das Despesas:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti incluir no Programa - Plano Plurianual do quadriênio de 2006/2009, o programa referente a instalação e manutenção da Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior, para anulação parcial das dotações abaixo:

07 - Cultura, Esporte e Turismo

07001 - Manutenção, Cultura, Esporte e Turismo

13.392.06012.035 - Manutenção, Cultura, Esporte e Turismo

4490551.00 - Obras e Instalações

0100.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente R\$110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

exercer a função de Professora Regente de Classe Especial da Escola Municipal Monteiro Lobato - Ensino Fundamental, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2007.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 789 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARLENE OLIVEIRA DA CRUZ, portadora do RG nº 3.791.214-0, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Talão de Notas Extraviado

Foi extraviado o talão de nota fiscal de produtor, notas de nº 001 a 005. Cod. Produtor:3193, do Produtor Geraldo Pedro da Silva e Maria Imaculada da Silva - Sítio Boa Esperança - Ibaiti-Pr - CPFMF 009408248-09 e INCRANº 711055000027-5.

Fica o mesmo sem efeito aós a presente publicação. Ibaiti, 18 de setembro de 2007.

Talão de Notas Extraviado

Foi extraviado o talão de nota fiscal de produtor, notas de nº 001 e 002. Do Produtor Jeremias da Silva Oliveira - Sítio São Joaquim - Bairro Euzébio de Oliveira - Ibaiti-Pr - INCRANº 711.055.017.922-4 Fica o mesmo sem efeito aós a presente publicação. Ibaiti, 18 de setembro de 2007.

IA

- 01/2007 à 08/2007

SAS LIQUIDADAS		R\$	
tre	Até o Bimestre (j)	%(j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
16,89	9.383.285,32	39,96	14.097.022,32
18,05	8.545.732,88	49,28	8.795.580,99
12,66	5.076.848,38	66,26	2.584.727,15
17,25	102.006,19	68,00	47.993,81
18,14	3.366.878,31	35,33	6.162.840,03
18,84	837.552,44	14,15	5.081.461,33
32,26	482.984,98	8,99	4.890.528,79
0,00	0,00	0,00	0,00
18,58	354.567,46	65,00	190.932,54
0,00	0,00	0,00	220.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
16,89	9.383.285,32	39,96	14.097.022,32
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
16,89	9.383.285,32	39,96	14.097.022,32
19,46	3.909.452,93	0,00	-3.909.452,93
16,35	13.292.738,25	56,81	10.187.569,39

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
Contabilista - CRC/PR - 033319/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 790 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ELZA DE SOUZA PUPO, portadora do RG nº 13.850.936 (SSP/SP), do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO